



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 729/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 02 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 532/18-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 5.710/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1- Qual a quantidade de multas aplicadas pelos agentes de trânsito e guardas civis municipais no período de Setembro de 2017 à Março de 2018, discriminando-se mês a mês?

2- Qual o valor efetivamente aplicado em multas no período de Setembro de 2017 a Março de 2018, discriminando-se mês a mês? (sic)

3- Qual o valor efetivamente arrecadado em relação à autuação por infração de trânsito, geradas pelos agentes de trânsito e guardas civis municipais, discriminando-se mês a mês?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelas Secretarias de Mobilidade Urbana e da Fazenda, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente, cabendo ressaltar que existem diferenças entre os valores de multas aplicadas e efetivamente arrecadadas, tendo em vista que nem todas as multas lavradas são pagas pelos infratores.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
01075/2018

Data/Hora Protocolo: 02/05/2018 17:05

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 532/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 532/2018 Informações complementares a requerimento que versa sobre aplicação de multas e valores efetivamente arrecadados pelo Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. CI 584/2018-DTL/SAJI Requerimento nº 532/18

Ao

Departamento Técnico-Legislativo-SAJI

Em atenção a solicitação do Vereador Alécio Maestro Cau, referente ao Requerimento nº 532/18 – C.M.V, (proc. Nº 5.710/18 temos a informar que:

1- Qual a quantidade de multas aplicadas pelos agentes de trânsito e guardas civis municipais no período de Setembro de 2017 à Março de 2018, discriminando-se mês a mês?

Respostas: Prejudicada Secretaria de Transportes e Trânsito.

2- Qual o valor efetivamente aplicado em multas no período de Setembro de 2017 a Março de 2018, discriminando-se mês a mês?

Respostas:- Prejudicada Secretaria de Transportes e Trânsito.

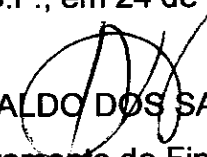
3- Qual o valor efetivamente arrecadado em relação à autuação por infração de trânsito, geradas pelos agentes de trânsito e guardas civis municipais, discriminando-se mês a mês?

Respostas:

Mês/2017	VALOR
Janeiro	172.557,20
Fevereiro	90.563,44
Março	82.163,77
Abril	74.499,92
Maio	122.492,26
Junho	199.534,55
Julho	138.344,55
Agosto	264.495,90
Setembro	262.100,03
Outubro	237.961,27
Novembro	213.823,68
Dezembro	248.241,41

Mês/2018	VALOR
Janeiro	266.751,58
Fevereiro	141.272,33
Março	166.938,55

D.F./S.F., em 24 de abril de 2018.


RONIVALDO DOS SANTOS

Departamento de Finanças

Diretor



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. Nº 169/ 2018 - S.T.T.

Valinhos, Estado de São Paulo, 06 de Abril de 2018.

DE: Secretaria de Transportes e Trânsito – S.T.T.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L. / S.A.J.I.

REF: C.I nº583 /18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 532/18 Processo nº 5710/18

Em atenção a C.I nº 583/18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 532/18 da autoria do Nobre Vereador Alécio Maestro Cau, solicitando Informações sobre aplicação de multas e valores efetivamente arrecadados pelo Município. (1) Qual a quantidade de multas aplicadas pelos agentes de trânsito e guardas civis municipal no período de Setembro de 2017 á Março de 2018, discriminando-se mês a mês? (2) Qual o valor efetivamente aplicado em multas no período de Setembro de 2017 a Março de 2018, discriminando-se mês a mês? (3) Qual o valor efetivamente arrecadado em relação à autuação por infração de trânsito, geradas pelos agentes de trânsito e Guardas Civis Municipais, discriminando-se mês a mês?

1-

	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018
Guardas	119	66	7	80	79	58	114
Fiscais	883	823	578	818	564	453	527

2-

	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018
Guardas	R\$28.611,13	R\$19.625,33	R\$23.262,45	R\$37.632,68	R\$17.878,58	R\$17.846,24	R\$36.253,69
Fiscais	R\$184.605,50	R\$175.697,17	R\$124.401,13	R\$194.728,01	R\$130.463,16	R\$100.307,75	R\$118.050,79

3- Nesse momento não podemos informar um valor correto de arrecadação, pois os mesmos são alterados por pagamentos feitos diariamente e recursos protocolados que estão em julgamento.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Mauro Haddad Andrião

Secretaria de Transportes e Trânsito

Secretário

